

DECRETO Nº 1.222, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto constante nos incisos VIII e XI, artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 942, de 04 de abril de 1990; c/c os incisos II, III, IV e V, artigo 272 da Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005, e ainda no Capítulo II Seção II da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o cumprimento de decisão judicial constante nos autos do processo nº. 0814047-34.2018.8.14.0006;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Interno/Memorando 1.911/2023.

D E C R E T A :

Art 1º NOMEAR, de acordo com o inciso I, art. 18, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, o candidato relacionado neste Decreto, para exercer o respectivo cargo efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2012.

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

SILVIO RIBEIRO DAS MERCES

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de maio de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua